



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que se digne determinar à seção competente, laboriosos estudos visando à **criação do Curso Supletivo Semipresencial e à Distância em parceria com a Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), para jovens e adultos que trabalham em turnos ou viajam a serviço.**

O estudo a distância (on-line) certamente proporciona a possibilidade de manter o equilíbrio com muito menos esforço. É uma forma de investir no desenvolvimento profissional, sem abrir mão dos outros fatores muito importantes. A flexibilidade de horários para estudo, no trabalho, em casa ou em qualquer lugar, cria novas dimensões para o cuidado com a mente e o corpo, reduzindo o stress e facilitando o aprendizado.

Essa é uma das razões porque estudar a distância (on-line) é mais eficaz: você estuda quando pode e onde quer, e isso é determinante para ter máxima atenção com os conteúdos. Não é preciso ter horários ou locais de estudo fixos, não se perde tempo no trânsito e não se é obrigado a assistir uma aula quando está exausto.

Por tais razões, indicamos a competente seção, a possibilidade de contatar a USCS, visando parceria para o ingresso do curso supletivo neste órgão, a fim de atender a grande demanda que busca esse meio de acesso para completar seus estudos.

Plenário dos Autonomistas, 16 de março de 2009.

**FABIO PALACIO
VEREADOR**